



Ofício nº 185/2025- GAB

Jacarezinho, 20 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 70/2025, que emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante na Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183
619903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.05.20
16:44:49 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 70/2025 de 20 de maio de 2025

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante na Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.527, de 18 de dezembro de 2024, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO INDÚSTRIA TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO		
Programa	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	Meta Física	Valores
Objetivo		Incentivar a instalação de empresas com vistas de geração de emprego e renda, conforme Lei nº. 1.739 de 01/12/2006 - PRONEGÓCIOS - Programa Municipal de incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho. Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, religiosos e eventos. FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.		
Ação	1.409	Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais - Equipamentos	132	749.915,08
		Recursos Vinculados	749.915,08	
Ação	2.343	Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais - Materiais	3.075	899.983,21
		Recursos Vinculados	749.999,02	
		Recursos Ordinários (Livres)	149.984,19	1.649.898,29

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.05.20 13:29:08
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão no LDO/2025 de novas Ações de Governo destinadas a criação e o fortalecimento de ambientes promotores de inovação no Estado do Paraná de forma descentralizada, com a difusão de sistemas operacionais e softwares utilizados no mercado de trabalho, bem como a disponibilização de um espaço maker para cursos de robótica e programação entre outros, com recursos oriundos do Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Inovação, Modernização e transformação digital, conforme Convênio nº 003/2024-SEI.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução do Convênio.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 20 de maio de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836
19903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.05.20 13:31:52 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal